



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUB EMENDA

MODIFICATIVA

EMENDA 62 ao Projeto de Projeto de Lei Ordinária Nº 297 / 2024.

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da emenda 62 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297 / 2024, para a seguinte redação.

“Art. 1º alterado do Artigo 156º do Projeto de Lei 297/2024, para a seguinte redação.

Art. 156. Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I - até 12 (doze) meses para a

a - regulamentação de que trata o art. 139;

b- apresentação dos projetos de Lei referentes aos códigos de que trata o art. 142;

c- regulamentar, por instrumento de Lei Municipal, os perímetros das “Zonas de Amortecimento” de Unidades de conservação municipais, já existentes;

d- regulamentar, por instrumento de lei “transferência do direito de construir” e de “potencial construtivo” às áreas de conservação da vegetação nativa;

II) até 18 (dezoito) meses para elaborar ou revisar e instituir por instrumento de lei os Planos Setoriais, que são aqueles entendidos como atos administrativos que trazem os projetos e ações a serem implementadas pelo Poder Público Municipal, considerando os princípios, diretrizes e objetivos previstos no Plano Diretor. São Planos Setoriais;

a) Plano Diretor Setorial de Mobilidade e Transporte Integrado;

b) Plano Local de Habitação de Interesse Social — PLHIS;

c) Plano de Desenvolvimento Econômico de Sorocaba;

D) Plano de Desenvolvimento Social de Sorocaba;

e) Plano Municipal de Defesa Civil;

e) Plano Diretor Ambiental;

k) Plano Diretor de Sistemas de Abastecimento de Água;

l) Plano Diretor de Esgotamento Sanitário”;

II) até 24 (vinte e quatro) meses para elaborar ou revisar e instituir por instrumento de lei os Planos Estratégicos, que são aqueles que contemplam ações e projetos específicos, com temas determinados dentro de uma área de atuação, mas que abrangem a totalidade do território, sendo previstos nos Planos Setoriais, no Plano Diretor ou nas legislações federal, estadual ou municipal. São Planos Estratégicos, dentre outros:

a) Plano Cicloviário;

b) Plano Viário Municipal - Funcional - das vias municipais com intuito de fixar diretrizes ao Sistema Viário aprovado em escala mais detalhada;

c) Plano de Paisagem Urbana;

d) Plano de Pedestrianização e Recuperação de Calçadas, como política de fruição pública ou conexão entre espaços públicos e privados;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Plano de Acessibilidade;
 - f) Plano de Inovação e Design;
 - g) Plano de Arborização Urbana;
 - h) Plano de Cultura
 - i) Plano de Turismo;
 - j) Plano de Esporte e Lazer;
 - k) Plano Diretor de Macrodrenagem do Município”, definindo estratégias, ações e planos específicos em âmbito de microdrenagem em áreas caracterizadas como prioritárias;
 - l) Plano de Gestão de Áreas Verdes Urbanas” através de inventário e mapeamento das áreas verdes existentes e aquelas que vierem ser criadas;
 - m) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos — PMGIRS, visando a criação de mais aterros (inerte) para recebimento e reciclagem de resíduos da construção civil, bem como indicar as áreas mais favoráveis e ambientalmente adequadas para disposição final de rejeitos;
 - n) Plano de Corredores de biodiversidade”, preferencialmente em bloco único, com localização, dimensões e características topográficas, precisas, legalmente reconhecidas como espaços livres de fruição pública ou a serem transferidas para o Município;
 - o) Plano Municipal de Ações Climáticas local”, incorporando ações de mitigação, adaptação e resiliência, subsidiado por estudos específicos;
- III) até 48 (quarenta e oito) meses para elaborar ou revisar e instituir por instrumento de lei os Planos das Administrações Regionais,
- a - Planos de Desenvolvimento de Bairros;
 - b - Planos de Sub Bacias Hidrográficas;
 - c - Planos de Vizinhança;
 - d - outros planos, programas e projetos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente subemenda é adequar a redação proposta estabelecendo as definições sobre planos setoriais, estratégicos, regionais, a obrigatoriedade de sua formulação por lei específicas e seus consequentes prazos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003400330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 23/12/2024 10:10
Checksum: 165D778931ECF91E2C1E94DD174D0079FFDDBCBE29C414FD898D029C83ED2A

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 23/12/2024 10:34
Checksum: 4492D57AF4AB3DC9334CB0C76927F09FF742C54A264D65338270CE5ECEA96685

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/12/2024 10:38
Checksum: F6A41AF51F215A57156FFE71AACAF207D800E0224E7EC78160414C069CE3C1

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/12/2024 10:46
Checksum: 09304F9F4F4DBFBEBE3068666D9A689BBD0BD86454436F7F035739EB9906BE8

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/12/2024 12:15
Checksum: 30F9D4EB1E4FACDF57FBAA7E850E1A6448A59BA9A0E9AFAB069721B27011DF91

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 23/12/2024 12:55
Checksum: 92DE2F20FDC1442D87FBD0D137A780CC2F258DF389D7B9B6DE8EB3EA11F5FA0D

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 23/12/2024 13:44
Checksum: 829C774B7A546A07F492B0CB21C69525E85BE81013B7C0A01C28CF01124F3701

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 23/12/2024 13:59
Checksum: ED05C95F6EF4209FDAAE9FD3348F3BBF939E511B815C7DCEAD20DE8C95AC5DC1

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/12/2024 14:43
Checksum: 24F8D919B6E16A9DDC08E29EA883C9A67CB958DA64244DC27324009F9126B3F6

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/12/2024 16:05
Checksum: 9BA1E570CAA87113CC7691BB3683FB66A97413394B857D3930FB9A9E73BE67B2

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 23/12/2024 17:14
Checksum: 89F19B426EBC68D60E191EFE15C698A1E38F0BE4C0D3B76AD56948BEF4A47A0E

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:22
Checksum: 054B171C766DFA729E92FC4DB0C36B559C15D3B292B305377E2950E351065E99

